

EDITAL 05/2023 - CIC/PROPG/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio do CIC, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de RETIFICAÇÃO do prazo para inscrições do Edital 001/2023 - CIC/PROPG/UENP para o processo de seleção de candidatos ao programa institucional de bolsas de iniciação científica na modalidade ensino médio (PIBIC– EM) da UENP.

Onde se lê:

ETAPAS	DATAS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição e envio de documentos	29/05 a 25/06/2023	DOCENTE

Leia-se:

ETAPAS	DATAS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição e envio de documentos	29/05 a 26/06/2023	DOCENTE

No Item DA INSCRIÇÃO: PRAZOS E ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

onde se lê:

7.1 O período de inscrições será de **29 de maio até às 23 horas e 59 minutos de 25 de junho de 2023**, e consistirá em envio pelo e-mail - pibic@uenp.edu.br (preencher no campo assunto: “Inscrição PIBIC-EM 2023-2024”), dos documentos listados abaixo. Os documentos devem ser enviados pelo e-mail institucional do docente.

Leia-se:

7.2 O período de inscrições será de **29 de maio até às 23 horas e 59 minutos de 26 de junho de 2023**, e consistirá em envio pelo e-mail - pibic@uenp.edu.br (preencher no campo assunto: “Inscrição PIBIC-EM 2023-2024”), dos documentos listados abaixo. Os documentos devem ser enviados pelo e-mail institucional do docente.

onde se lê, no ANEXO I do Edital 02/2023 CIC/PROPG/UENP

1.6 Quantidade de Propostas a ser enviada: () Uma proposta () Duas propostas () Três propostas

1.6.1 Identificação da Proposta (caso tenha escolhido a opção anterior de duas ou três propostas):

- () Proposta Principal
- () Proposta Secundária
- () Proposta Terciária

Leia-se:

1.6 Quantidade de Propostas a ser enviada: () Uma proposta () Duas propostas () Três propostas () Quatro propostas () Cinco propostas

1.6.1 Identificação da Proposta (caso tenha escolhido a opção anterior de duas a cinco propostas):



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



- Primeira Proposta
- Segunda Proposta
- Terceira Proposta
- Quarta Proposta
- Quinta Proposta

onde se lê, no Anexo II

Obs.: Cada docente poderá indicar até 3 orientandos. Usar para cada aluno um formulário.

Leia-se:

Obs.: Cada docente poderá indicar até 5 orientandos. Usar para cada aluno um formulário.

Publique-se e cumpra-se.

Jacarezinho, 26 de junho de 2023.

Profa. Dra. Flavia Debiagi
Coordenadora do Comitê de Iniciação Científica
Original assinado



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

